

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4110 / (32) 3257-4111 / (32) 3257-4112 / (32) 3257-4113 / (32) 3257-4161

RESULTADO FINAL COM DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SUBMETIDOS AO EDITAL 07/2022 (2022/2023)

PIBITI -IF Sudeste MG
PIBITI Af -IF Sudeste MG
PIVIC-IT -IF Sudeste MG

Em observância aos normativas do IF Sudeste MG que regem os Programas de Iniciação Científica, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG (PROPPi) e os Dirigentes de Pesquisa dos *campi* tornam público o resultado final com distribuição das bolsas dos projetos de pesquisa submetidos ao XIII Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.

INFORMAÇÕES GERAIS PARA INDICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO:

1. O(A) estudante deve estar regularmente matriculado, no momento de implantação da bolsa, em cursos de ensino superior do IF Sudeste MG.

Obs₁: Caso não haja, **comprovadamente** (por meio de edital de seleção de bolsista - [modelo F.11](#)), estudante de ensino superior do IF Sudeste MG, a bolsa pode ser destinada a aluno(a) de qualquer instituição pública ou privada de ensino superior do país.

Obs₂: Para a modalidade PIBITI-Af (Ações Afirmativas), o(a) bolsista contemplado(a) deverá apresentar declaração de que é beneficiário(a) de política de ação afirmativa para o ingresso no ensino superior, conforme a Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei das Cotas).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4110 / (32) 3257-4111 / (32) 3257-4112 / (32) 3257-4113 / (32) 3257-4161

2. A seleção do(a) bolsista ficará a critério do(a) orientador(a) para que satisfaça ao perfil necessário ao desenvolvimento do projeto. Caso queira, o(a) orientador(a) poderá fazer edital de seleção utilizando modelo de Edital de Seleção de Bolsista e Inscrição de Bolsista ([Formulário F.11](#)), disponível no Sistema Inovare.

3. Selecionado o(a) bolsista, este e seu(sua) orientador(a) deverão apresentar à Diretoria/Coordenação de Pesquisa do *campus* os seguintes documentos **até o dia 09/05/2022**:

- Formulário de indicação do bolsista (F.03), disponível no Sistema Inovare;
- Cópia do CPF, RG do(a) aluno(a);
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- No caso de estudante voluntário(a), apresentar Termo de Indicação e Compromisso - Programa Voluntário ([Formulário F.13](#)),

disponível no Sistema Inovare.

- Em caso de coorientado(a), é indispensável a entrega do [Formulário F.04](#)

4. Servidor(a) Técnico-Administrativo em Educação, em se tratando de orientador(a) ou coorientador(a), deverá apresentar autorização da chefia imediata para a realização das atividades (item 4.2.1.1 do Edital);

5. Caso o(a) orientador(a) não faça a indicação do(a) bolsista após 2 meses a contar do início da vigência da bolsa, a mesma será remanejada para o projeto de maior nota entre os aprovados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4110 / (32) 3257-4111 / (32) 3257-4112 / (32) 3257-4113 / (32) 3257-4161

IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora

	Orientador (a)	Nome do Projeto	Nota da avaliação do Currículo Lattes (35 pontos)	Nota da avaliação do Projeto de Pesquisa (65 pontos)	Nota final (100 pontos)	Fomento*	Bolsa(s)
01	Emerson Augusto Priamo Moraes	Desenvolvimento de um sistema de informação para valoração de tecnologias do IF Sudeste MG	11,9	52,4	64,3	IF Sudeste MG **IF Sudeste MG-Af PROPPi	2
Total		01 projeto					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4110 / (32) 3257-4111 / (32) 3257-4112 / (32) 3257-4113 / (32) 3257-4161

IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba

	Orientador (a)	Nome do Projeto	Nota da avaliação do Currículo Lattes (35 pontos)	Nota da avaliação do Projeto de Pesquisa (65 pontos)	Nota final (100 pontos)	Fomento*	Bolsa(s)
01	Frederico Souzalima Caldoncelli Franco	Elaboração de barra de cereal enriquecida com ferro e vitamina A para alimentação infantojuvenil	26,0	48,1	74,1	IF Sudeste MG PROPPi	1
02	Lucas Grassano Lattari	Classificação de Depressão e Ansiedade em Textos usando Aprendizado Profundo	7,0	53,6	60,6	IF Sudeste MG **IF Sudeste MG-Af PROPPi	1
03	Matheus Santos Cerqueira	Desenvolvimento de um aplicativo móvel para avaliação da aptidão física de escolares	8,2	50,9	59,1	IF Sudeste MG **IF Sudeste MG-Af PROPPi	2
Total		03 projetos					

Total: 6 bolsas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4110 / (32) 3257-4111 / (32) 3257-4112 / (32) 3257-4113 / (32) 3257-4161

* Os projetos contemplados com 2 (dua) bolsas terão:
- 1 (uma) bolsa IF Sudeste MG e 1 (uma) bolsa IF Sudeste MG Af.

** As bolsas IF-Af poderão ser remanejadas dentro do *campus*, com a anuência do(a) orientador(a), respeitando a ordem de classificação desta Listagem Única. Para o(a) bolsista, é imprescindível a apresentação da declaração de que é beneficiário(a) de política de ação afirmativa para o ingresso no ensino superior, conforme a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Lei das Cotas).

Juiz de Fora, 01 de junho de 2022.

Geraldo Majela Moraes Salvio
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IF Sudeste MG

Ana Paula Muniz Guttierres Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Flávia Couto Ruback Rodrigues
Diretora do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NITTEC)

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – Campus Barbacena

Alessandro Del' Duca Teixeira
Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – Campus Juiz de Fora

Leonardo Cabral da Rocha Soares
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Campus Manhuaçu

Natalino da Silva de Oliveira
Diretoria de Extensão, Pesquisa e Inovação- Campus Muriaé

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Rua Luz Interior, 360 – 5º andar – Santa Luzia – 36030-713 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 3257-4110 / (32) 3257-4111 / (32) 3257-4112 / (32) 3257-4113 / (32) 3257-4161

Larissa Mattos Trevizano
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Campus Rio Pomba

Isabel Cristina Adão Schiavon
Diretoria de Extensão, Pesquisa, e Pós-Graduação- Campus São João del-Rei

Livia Meneguitte Ávila
Direção de Extensão, Pesquisa e Inovação – Campus Santos Dumont

Pedro Henrique de Oliveira e Silva
Coordenação Ensino, Pesquisa e Extensão - Campus Avançado Bom Sucesso

Pedro Paulo Lacerda Sales
Diretoria do Campus Avançado Cataguases

Fernanda Abreu Reiff
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão - Campus Avançado Ubá